



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 006/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DO SERVIDOR
EFETIVO LEONARDO MAIA REIS
MACHADO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos proporcionais do servidor **LEONARDO MAIA REIS MACHADO**, cargo: Agente Administrativo, matrícula n° 56570, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 005/2017 do PREVIG, em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 2013/006634, nos termos da parcela a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, §1º, I da CRFB/88 c/c art. 1º e art. 15 da Lei 10.887/04	R\$ 388,62
Complemento Salarial	Artigo 201, §2º da CRFB/1988	R\$ 548,38
Total		R\$ 937,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 21/03/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de janeiro de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -